



**APOSTILA Nº 01**  
**AO**  
**CONTRATO Nº 80/2022**

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65 §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 80/2022, diante da documentação apresentada pela contratada nos **Processos nº 9900039087/2023**, visando o reajuste inicial do contrato, com a empresa, **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA** com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 935/1610, Centro, Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.858.543/0001-06, neste ato, representada por seu sócio, Fernando Dark Lessa Junior, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Guarani 73 casa, São Francisco, Niterói/RJ, portador da carteira de identidade nº 04.741.682.1 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 720.766.407-97, doravante, denominada simplesmente, **CONTRATADA**, em R\$21.369,73 (vinte e um mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), referente à **contratação de empresa para a execução de revitalização de acessos na Comunidade Rato Molhado, no Município de Niterói-RJ**, pelo período de 11/2020 à 11/2021 e correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.5323, ND 4.4.90.51.00, Fonte 704, Nota de Empenho nº 447/2023.

EMUSA, 23 de novembro de 2023.

**PELA EMUSA:**

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior  
**Presidente da EMUSA**

Fernando Dark Lessa Junior  
**Socio**